

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO CONSERVATÓRIO
PERNAMBUCANO DE MÚSICA
2017.2

O Conservatório Pernambucano de Música – CPM, autorizado pela Portaria SEE Nº 1133/15 de 11 de março de 2015, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos técnicos, para o período letivo de 2017.2 visando o preenchimento de vagas distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

1. OBJETIVO

O processo de seleção para os Cursos Técnicos de Canto, de Arranjo e composição, de Regência e de Instrumento Musical têm por objetivo principal aferir competências e habilidades necessárias ao ingresso no curso, no que se refere à aquisição de conhecimentos gerais e específicos de música.

2. VALIDADE

O processo seletivo, anunciado neste edital, terá validade para o 2º (segundo) semestre de 2017.

3. VAGAS

O número de vagas está distribuído em conformidade com o quadro no Anexo I.

4. INSCRIÇÃO

Período: De 02 a 15 de maio de 2017.

Local: Site do Conservatório (www.conservatorio.pe.gov.br)

5. CRONOGRAMA E APLICAÇÃO DAS PROVAS

A seleção será realizada mediante avaliação de conhecimentos teóricos musicais – teoria e percepção musical – (ver Anexo II) através de prova escrita com questões de múltipla escolha; prova de solfejo (solfejo de escalas e de melodias) e a prova prática com a execução de programa na área desejada de acordo com o Anexo III.

As provas serão realizadas no dia 22 de junho de 2017 da seguinte forma:

CURSOS	DIA	HORA	PROVA
Canto, Arranjo e composição, Regência e Instrumento.	22/06/17	08h30 às 11h30	Prova Escrita: Teoria e Percepção Musical.
		14h00 às 17h00	Solfejo e Prova Prática.

O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos meia hora de antecedência a fim de acomodar-se com tranquilidade, pois em hipótese alguma será permitida a entrada no recinto das provas após o horário estipulado para o início das mesmas. A apresentação dos candidatos para a Prova Prática de Canto, Regência e Instrumento, bem como a Prova de Solfejo, será por ordem de chegada. Para os candidatos ao curso de Arranjo e composição, a prova prática será realizada das 14h às 15h, e a apresentação para a Prova de Solfejo será por ordem alfabética.

Para a Prova Escrita, o não comparecimento no horário estipulado implicará em desclassificação do candidato.

O documento a ser apresentado pelo candidato, no dia da realização das provas será um documento de identificação com foto.

É de inteira responsabilidade do candidato de Canto trazer para a Prova Prática o seu instrumentista acompanhador. Todos os candidatos deverão trazer o material para a Prova Teórica: lápis, borracha e caneta esferográfica de cor escura. É de inteira responsabilidade do candidato trazer o seu instrumento para a prova prática; com exceção de **piano, cravo, teclado, contrabaixo acústico, bateria e percussão**, que serão providenciados pelo Conservatório Pernambucano de Música. Os demais instrumentos não serão disponibilizados pelo CPM.

Não será permitida a entrada na sala de provas ao candidato portando telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, apostila ou material didático. Recomenda-se que esses aparelhos e demais materiais sejam deixados em casa, pois o CPM não irá guardar esses aparelhos e materiais.

O candidato que fizer mais de uma inscrição só terá validada a sua última inscrição. O candidato que fizer modificação em uma inscrição só terá validada a última informação prestada no sistema.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos aos Cursos de Canto e de Instrumento Musical dar-se-á por meio de notas atribuídas em uma escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez) onde a Prova Teórica tem peso 4,0 (quatro) e a Prova Prática tem peso 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis) em cada uma das provas. **O candidato que tirar nota abaixo de 6,0 (seis) em uma das provas estará automaticamente reprovado.**

Alguns exemplos de cálculo de nota para os candidatos aos Cursos de Canto e Instrumento:

Candidato “A”

Se o candidato tirar 5,0 na teórica e 6,0 em canto/instrumento: multiplica-se 5,0 por 0,4 (peso 4) que é igual a 2,0 e multiplica-se 6,0 por 0,6 (peso 6) que é igual a 3,6; somando $2,0 + 3,6 = 5,6$; candidato reprovado.

Candidato “B”

Se o candidato tirar 6,0 na teórica e 6,0 em canto/instrumento: $6,0 \times 0,4 = 2,4$ e $6,0 \times 0,6 = 3,6$; o resultado será 6,0; candidato aprovado.

Candidato “C”

Se o candidato tirar 2,0 na teórica e 10,0 em canto/instrumento: $2,0 \times 0,4 = 0,8$ e $10,0 \times 0,6 = 6,0$; o resultado será 6,8; **mesmo com uma média acima de 6,0 o candidato será reprovado por não atingir a pontuação mínima exigida na prova teórica.**

A classificação dos candidatos ao Curso de Arranjo e composição, e Regência dar-se-á por meio de notas atribuídas em uma escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez) na Prova Teórica constituída de teoria, percepção e solfejo. A prova prática terá apenas caráter classificatório, sendo atribuído o conceito ‘apto’ ou ‘inapto’, utilizado como critério de desempate. **O candidato que tirar nota abaixo de 6,0 (seis) na Prova Teórica estará automaticamente reprovado.**

O preenchimento das vagas para todos os cursos dar-se-á por processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Na prova escrita o candidato será avaliado em 3 (três) aspectos: teoria musical, percepção e solfejo. O candidato não pode zerar uma destas partes, bem como não pode zerar a prova prática (no caso de Canto e Instrumento). Se isto acontecer, o mesmo será eliminado do processo.

Em caso de empate na soma do número de pontos obtidos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- **Canto e Instrumento:** 1º) a maior nota na Prova Prática; 2º) a maior nota na Prova Teórica; 3º) ter maior idade.
- **Arranjo e composição, e Regência:** 1º) a maior nota na Prova Teórica; 2º) obter o conceito ‘apto’ na Prova Prática; 3º) ter maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

A divulgação dos resultados será feita no final da tarde do dia 28 de junho de 2017 no CPM por afixação da listagem nos quadros de avisos com finalidade meramente informativa. Haverá apenas o dia 26 de junho para recurso, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

8. MATRÍCULA

A matrícula será realizada apenas no dia 11 de julho de 2017 no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 no CPM.

O candidato aprovado deverá cursar no turno escolhido somente a habilitação pleiteada no ato da inscrição, sendo, portanto, impedidas a mudança de opção de curso e a mudança de turno.

No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar:

- Declaração comprovando matrícula no Ensino Médio em instituição reconhecida ou xerox do Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- Xerox do CPF;
- Xerox do RG;
- Xerox de Comprovante de Residência.

Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

As aulas terão início no dia 07 de agosto de 2017.

Será obrigatória a frequência às aulas na primeira semana letiva, sob o risco de ser considerado desistente o aluno que não comparecer, sendo chamado o candidato classificado imediatamente após o último com direito à matrícula.

Ao ser chamado para matrícula, em substituição ao candidato desistente, o candidato classificado na ordem da lista de espera imediatamente após o último com direito à matrícula terá um prazo máximo e improrrogável de dois dias úteis após a data do telefonema de convocação para se apresentar.

O candidato aprovado e regularmente matriculado terá aulas em 2 (dois) ou 3 (três) dias na semana. O horário do turno da tarde será das 13h30 às 17h40, e do turno da noite será das 18h30 às 21h30.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Conservatório Pernambucano de Música – CPM – fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital, no endereço eletrônico www.conservatorio.pe.gov.br. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgado pela internet.

Para maiores esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato através do e-mail: cpm.cursotecnico@gmail.com.

O Conservatório Pernambucano de Música terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos do CPM e candidatos, constatada antes, durante ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e demais normas complementares em vigor no CPM), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela comissão organizadora do processo seletivo.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de abril de 2017.

Roseane Hazin
Gestora Geral

Marcelí Silveira
Gerente de Ensino

Marta Gondim
Chefe de Unidade Pedagógica

Hugo Leonardo
Supervisor dos Cursos Técnicos

CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA - UNIDADE TÉCNICA
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA E PROMOÇÃO MUSICAL

Av. João de Barros, 594 - Santo Amaro - CEP 50100-020 - Recife - PE - FONES: (81) 3183 3400 - FAX (081) 31833414

ANEXO I

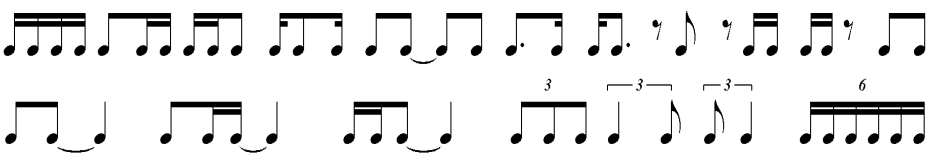
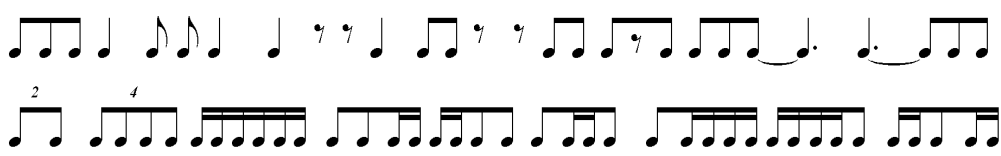
QUADRO DE VAGAS:

ÁREA	CURSO	VAGAS POR TURNO	
		TARDE	NOITE
Sopros	Clarinete	02	02
	Fagote	03	01
	Flauta Doce	03	01
	Flauta Transversa	04	04
	Oboé	02	01
	Saxofone	01	01
	Trombone	01	01
	Trompete	02	02
	Tuba	01	01
	Cordas Friccionadas	Contrabaixo Acústico	-
Viola		-	-
Violino		01	01
Violoncelo		-	-
Instrumentos de Teclas	Acordeon	-	01
	Cravo	02	02
	Piano Erudito	-	02
	Piano Popular	02	01
	Teclado	-	-
Cordas Dedilhadas	Bandolim	-	-
	Cavaquinho	01	01
	Contrabaixo Elétrico	01	01
	Guitarra	-	-
	Viola de 10 Cordas	01	-
	Violão de 7 Cordas	-	-
	Violão Erudito	01	01
	Violão Popular	-	-
Percussão	Bateria	01	01
	Percussão Erudita	03	01
	Percussão Popular	03	02
Canto	Canto Erudito	03	02
	Canto Popular	01	01
Arranjo e composição		03	-
Regência		20	20

ANEXO II

PROGRAMA DE TEORIA, PERCEÇÃO E SOLFEJO
(para todos os cursos)

TEORIA	<p>01. Armaduras; escalas maiores e menores na forma natural, harmônica e melódica (sustenidos e bemóis); escalas relativas e homônimas;</p> <p>02. Compassos simples e compostos; compassos correspondentes; U.T. e U.C.; binário, ternário e quaternário;</p> <p>03. Síncope e Contratempo;</p> <p>04. Início tético, acéfalo e anacrústico;</p> <p>05. Quiáleras: duinas, tercinas, quartinas e sextinas;</p> <p>06. Intervalos simples: formação e inversão;</p> <p>07. Tríades e tétrades: formação e inversões;</p> <p>08. Cifragem popular e erudita das tríades e suas inversões;</p> <p>09. Campo harmônico (tríades) de tonalidades maiores e menores (natural, harmônica e melódica);</p> <p>10. Tons vizinhos;</p>
---------------	--

PERCEÇÃO E SOLFEJO	<p><u>Melodia</u>: claves de sol e fá; compassos simples e compostos com U.T. ♩, ♪ e ♫; tonalidades maiores e menores (harmônicas); intervalos melódicos simples, ascendentes e descendentes.</p> <p><u>Harmonia</u>: funções harmônicas nas estruturas maiores (I, ii, IV, V, vi, vii^o) e menores (i, ii^o, iv, V, VI, vii^o) no estado fundamental.</p> <p><u>Ritmo</u>: Células rítmicas do compasso simples:</p>  <p>Células rítmicas do compasso composto:</p> 
---------------------------	---

ANEXO III

PROGRAMA PARA A PROVA PRÁTICA

A – Técnico em Canto

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Canto Erudito	<ul style="list-style-type: none"> • Uma Ária Italiana antiga; • Um Lied do Período Clássico (A. Mozart, L van Beethoven e Haydn); • Uma Canção Brasileira Erudita.
Canto Popular	<ul style="list-style-type: none"> • Um Samba, escrito até a década de 1980; • Uma Canção em língua estrangeira, escrita até a década de 1980; • Uma Canção de Bossa Nova. (Trazer cópias das letras das músicas ou partituras com letra).

B – Técnico em Composição e Arranjo

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Composição e Arranjo	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de melodia tonal simples. • Harmonização tonal de melodia simples através de cifra popular ou erudita.

C – Técnico em Regência

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Regência	<ul style="list-style-type: none"> • Postura; • Padrões: binário, ternário e quaternário; simples e composto.

D – Técnico em Instrumento Musical

INSTRUMENTO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Acordeon	<ul style="list-style-type: none"> • Escalas Maiores em ambas as mãos nos movimentos direto e contrário; • Duas peças de livre escolha; • Leitura de cifras nos ritmos de: baião, xote, arrasta-pé, frevo e choro. • Uma leitura à primeira vista.
Bateria	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de Caixa: nº 82 e nº146 do livro Kleine Trommel; • Solo de Bateria: Solo 05 do Livro Rick Lathan; • Executar os seguintes ritmos: Baião, Samba, Maracatu e Frevo; • Leitura à primeira vista.
Cavaquinho	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura de cifras dos seguintes acordes: Acorde Perfeito Maior e Menor e Acorde de Sétima da Dominante; • Executar Ritmos Brasileiros: Samba, Choro, Forró e Frevo de Bloco; • Percepção Instrumental Melódica e Harmônica: identificar instrumentos solistas; identificar instrumentos acompanhadores.

Clarinete	<ul style="list-style-type: none"> HENRI RABAUD, <i>Solo de Concours</i>, Op.10 - Disponível em: http://imslp.org/wiki/Solo de Concours, Op.10 (Rabaud, Henri); Uma peça de livre escolha. Obs.: Levar 3 (três) cópias da obra para serem entregues à banca examinadora no ato da prova.
Contrabaixo Elétrico	<ul style="list-style-type: none"> Leitura de Cifras; Execução de Ritmos Brasileiros; Leitura de partitura de uma música popular; Escalas Maiores e Menores.
Cravo	<ul style="list-style-type: none"> Peça de confronto: J. S. Bach – Menuet BWV114 (Notenbüchlein Für Anna Magdalena Bach); Uma peça de livre escolha entre as listadas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> a) F. Couperin – Allemande – Premier Prelude (L’art de Toucher Le Clavecin); b) J, P, Rameau – Menuet en Rondeu (The Amsterdam Harsichord Tutor Rosenhardt); c) G, F. Handel – Passepied nº 24 (Maria Boxal – Harpsichord Method); d) H. Purcell – Borry nº 8 ou Minueto nº 6 (Maria Boxal – Harpsichord Method); e) J. F. Dandrieu – Rondeau nº 3 (Maria Boxal – Harpsichord Method); f) J. S. Bach – Menuet BWV 116 ou Menuet BWV 115 (Notenbüchlein Für Anna Magdalena Bach); Ou outras do repertório clavicínístico do mesmo nível.
Fagote	<ul style="list-style-type: none"> W. A. Mozart: Concerto em Bb maior para Fagote. Sobre a obra acima, o candidato deve executar apenas um dos movimentos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> a) 2º Movimento (Andante, ma adagio) SEM CADÊNCIA; b) 3º Movimento (Rondo, tempo di minuetto) SEM CADÊNCIA.
Flauta Doce	<ul style="list-style-type: none"> 1 peça de Van Eyck - Flauta Soprano (a escolher entre): <ul style="list-style-type: none"> a) Bocxvoetje b) Tweede Rosemond c) Bravade 1 Movimento rápido de sonata a escolher entre Handel ou Telemann - Flauta Contralto. 1 peça brasileira - Flauta Soprano ou Contralto
Flauta Transversa	<ul style="list-style-type: none"> Peça de confronto: <i>Allegro da Fantasia Nº 6 para Flauta Solo</i> do autor G. P. Telemann; Peça de Livre Escolha: Escolher uma das lições de Nº 01 à 10 do Método “18 Estudos para Flauta” de Berbiguier.
Oboé	<ul style="list-style-type: none"> Peça de confronto: <i>Estudo em Sol Maior Op. 44</i> do método para Oboé, do autor Theodor Niemann; Uma peça de livre escolha dentre as peças abaixo: <ul style="list-style-type: none"> a) Romance Nº 01 do autor R. Schumann; b) 2º Movimento (<i>allegro</i>) da sonata Nº 01 do autor G. F. Händel; c) 1º Movimento (<i>allegro e non presto</i>) do concerto Nº 02 em Ré Maior do autor T. Albinoni.
Percussão Erudita	<ul style="list-style-type: none"> Uma peça de Caixa Clara, lição 172, do Livro <i>Kleine Trommel</i>, de Eckehardt Keune. Uma peça para Xilofone, página 65, Estudo VI, do Livro <i>Modern School for Xilofone, Marimba e Vibrafone</i>, de Morris Goldemberg. Uma peça para Tímpano, lição 106, do Livro <i>Pauken</i>, de Eckehardt Keune.
Percussão Popular	<ul style="list-style-type: none"> Método Zabumba Moderno de Éder Rocha (Leitura de Zabumba); Método de Hakim Ludim (Leitura de Congas); Pandeiro – Impressão livre (Pozzoli/Método teórico – prático); Leitura à primeira vista
Piano Erudito	<ul style="list-style-type: none"> Um movimento vivo de Sonata ou Sonatina; J. Sebastian Bach: Uma peça escolhida entre as seguintes obras: <ul style="list-style-type: none"> a) Seis Pequenos Prelúdios; b) Invenção a 2 Vozes; c) Prelúdios e Fuguetas. Uma peça de livre escolha de um dos seguintes períodos:

	<ul style="list-style-type: none"> a) Clássico; b) Romântico; c) Moderno ou Contemporâneo. <ul style="list-style-type: none"> • Uma Peça Brasileira de autor erudito.
Piano Popular	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura à primeira vista de melodia cifrada. (escolhida pela banca examinadora); • Leitura à primeira vista de uma música em duas claves (sol e fá); • Duas escalas maiores com # e duas escalas maiores com b, executadas em movimento paralelo e contrário – duas oitavas; • Executar as progressões abaixo (acordes fechados) uma tonalidade pedida pela banca e nos seguintes ritmos: balada, valsa, bossa nova e choro: <ul style="list-style-type: none"> a) I7M-IIIIm7-VIm7-IV7M-V7-I7M; b) I7M-IIIIm7-VIm7-IIIm7-V7-I7M; c) I7M-I7-IV7M-IVm7-I7M; d) I7M-I7-IV7M-bVI7M-I7M. • Um estudo ou uma peça de acordo com repertório indicado abaixo: <ul style="list-style-type: none"> a) Czerny-Germer – <i>volume I 1ª parte</i>; b) Oscar Peterson – <i>Jazz Exercises and Pieces volume II</i>; c) M. Nevin – <i>Miniatura em Jazz</i>; d) William Gillock – <i>New Orleans Blues</i>. • Uma peça de livre escolha (deverá ser decorada).
Saxofone	<ul style="list-style-type: none"> • Peça de Confronto: <i>1º Movimento (lento) do Concertino para Saxofone</i> do autor A. Ridout; • Estudo sorteado pela banca entre as <i>lições 23 à 30</i> do método H. Klosé (páginas 32 à 35).
Trombone	<ul style="list-style-type: none"> • Peça de confronto: Método de Arban, <i>página 27, Nº 46 (Primeiros Estudos)</i>; • Escolher uma peça dentre as peças abaixo: <ul style="list-style-type: none"> a) <i>Air from Suite Nº 3 in D</i> do autor J. S. Bach; b) <i>The Unknow Isle</i> do autor Hector Berlioz; c) <i>Serenade</i> do autor Schubert.
Trompete	<ul style="list-style-type: none"> • Peça de confronto: <i>Antares</i> (trompete em Si b) do autor Vander Cook; • Peça de livre escolha: Executar <u>um</u> estudo entre as <i>lições 05 à 10, Book 1, páginas 39 e 40</i>, do método Edward / Hovey.
Tuba	<ul style="list-style-type: none"> • Peça de confronto: Adágio em Si b maior, do Método SCHULE de tuba, Livro 1, página 24. • Escolha uma peça dentre as peças abaixo: <ul style="list-style-type: none"> a) Solo Pomposo para Tuba Solo, de All Hayes (sem cadência); b) The Happy Farmer (Tema e Variações I e II), de Robert Schumann; c) A Touch of Tuba, de Art Dedrick.
Viola de 10 Cordas	<ul style="list-style-type: none"> • Execução das escalas de Lá Maior, Ré Maior e Sol Maior com seus pedais; • Execução de uma das músicas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> a) Asa Branca - Luiz Gonzaga; b) Mulher Rendeira - Anônimo; c) Luar do Sertão - Catulo da Paixão e João Pernambuco.
Violão Erudito	<ul style="list-style-type: none"> • Uma peça de livre escolha; • Uma das peças abaixo: <ul style="list-style-type: none"> a) Rondó Op. 241 de Ferdnando Carulli; b) Estudo Op. 35 Nº 13 de Fernando Sor. c) Estudo Op. 60 Nº 7 de Matteu Carcassi; d) Estudo Op. 139 Nº 4 de Mauro Giuliani.
Violino	<ul style="list-style-type: none"> • Uma peça a escolher entre: <ul style="list-style-type: none"> a) Concerto em Sol menor, de Vivaldi (1º mov.); b) Sarabande, de Bohn; c) The Boy Paganini (Mollenhauer); • Uma escala de Dó maior em 3ª posição, 2 oitavas; • Hans Sitt, vol. 2, Estudo nº 28.